



Câmara Municipal de Belmonte

DSATS  
A Secretária-Geral

06/03/10  
*[Handwritten signature]*

Exmº(s) Senhor(s)  
Assembleia da Republica – Gabinete do  
Secretário-Geral  
Ao Cuidado da Conselheira Sr.ª D.ª Adelina  
Sá Carvalho  
Largo das Cortes, Palácio de São Bento

1249-068 LISBOA

N.º Ref.º 608

Data 2006 - 03 - 02

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE ESCOLAS

*Legitim. 1120/x (1ª) - AL*  
*Ana Maria*  
*Ribeiro Cristiano*

Á DAPLEN  
06/03/10

*[Handwritten signature]*  
A Direcção de Serviços

Exmº Senhor Presidente,

Relativamente ao solicitado por V. Ex.ª através do ofício n.º 9959, de 27 de Fevereiro de 2006, junto se remete cópia de parte das actas de 07/12/2005 e 15/02/2006, autenticadas e assinadas.

Com os meus melhores cumprimentos

*Atenciosamente*

O Presidente da Câmara Municipal

(Amândio Manuel Ferreira Melo)



08/03/10  
*[Handwritten initials]*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
 Direcção de Serviços para a Gestão do Território e do Restabelecimento  
Habitat. N.º 2164 06/03/10



*Um Concelho que honra o passado, trata do presente e pensa no futuro*

Rua Pedro Álvares Cabral, 135 • 6250-088 BELMONTE • Telef. 275 91 00 10 • Fax 275 910 019  
email: cmbelmonte@mail.telepac.pt www.cm-belmonte.pt





# Câmara Municipal de Belmonte

## CERTIDÃO

**MARIA OTILIA CARONHO PAULO RATO PINA, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:**

----- Certifica que, é fotocópia certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada em 7 de Dezembro de 2006.-----

### A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### 3 – OFÍCIOS E ASSUNTOS DIVERSOS:

#### 3.8 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ÁLVARES CABRAL – SUSPENSÃO DE ESCOLAS DO 1.º CICLO

Datado de 15 de Novembro de 2005, com o n.º 175, do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, a sugerir de acordo com a legislação em vigor que para o próximo ano lectivo de 2006/2007, se suspenda a Escola Básica 1 de Belmonte – Estação e transferir os alunos para a Escola do Largo da Casa do Povo a funcionar no Centro Educativo de Belmonte.

O Senhor Presidente informou que o assunto em epígrafe vem para ratificação no seguimento de uma decisão que tomou no âmbito do encerramento das escolas.

Esteve numa reunião em Castelo Branco, onde esteve o Senhor Director Regional em que anunciou o encerramento das escolas com menos de 10 alunos e no próximo ano 20 alunos.

Manifestou lá o seu desagrado em relação a esta intenção e de seguida o Agrupamento confronta-nos com um officio onde propõem o encerramento de uma escola. Naturalmente que não há condições nesta fase porque não é possível transportar as crianças para fora das localidades e não há onde as acolher. É preciso ter um refeitório e estabelecer uma estratégia de transportes paralelos em relação aos que já existem porque as crianças não podem vir em transportes públicos e para além do almoço, têm também de ter refeições intercalares porque as crianças vão ficar o dia todo fora de casa.

Portanto, há uma série de questões que têm de ser primeiro resolvidas e só depois partir para estas soluções, se assim for entendido superiormente.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de rejeição do encerramento das escolas.



*Paulo*

**CERTIDÃO**

**MARIA OTILIA CARONHO PAULO RATO PINA, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:**

----- Certifica que, é fotocópia certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Belmonte, realizada em 15 de Fevereiro de 2006.-----

Belmonte e Divisão Administrativa e Financeira, 3 de Março de 2006.-----

**A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**3.1 – OFÍCIOS E ASSUNTOS DIVERSOS.**

**3.1.2 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ÁLVARES CABRAL – SUSPENSÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA**

Datado de 21 de Janeiro de 2006, com o n.º 231, do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, a dar conhecimento da intenção da DREC de suspender os jardins de infância com frequência igual ou inferior a 10 crianças e que no Concelho de Belmonte são as seguintes:

- Jardim de Infância de Caria;
- Jardim de Infância de Colmeal da Torre;
- Jardim de Infância de Carvalhal Formoso e,
- Jardim de Infância de Monte do Bispo.

Nesse sentido solicita parecer sobre o assunto em epígrafe.

O Senhor Presidente referiu que esta é mais uma iniciativa da DREC manifestando o interesse em encerrar os jardins de infância acima mencionados.

Relativamente a esta intenção disse estar totalmente em desacordo porque não entende que tal decisão seja vista de uma forma quantitativa ou matemática, há questões que é preciso ter em conta porque não existem no Concelho escolas de acolhimento e por outro lado porque se trata de crianças com 3 e 4 anos e não faz sentido nenhum fazê-las deslocar sem acompanhamento e sem condições. O que se está a querer fazer são métodos economicistas e não pode ser avaliado só por isso, há outros valores que não estão a ser equacionados e têm de o ser.

Neste sentido propôs que se manifestasse o desgosto do Executivo Municipal pelo encerramento destas escolas.



# Câmara Municipal de Belmonte

*Paulo...*

O Vereador, Senhor Dr. António Rocha, disse que se deveria responder dizendo que se discorda e ficar bem expresso que não é possível continuar com estas medidas que o Governo está a tomar, considera um absurdo propor o encerramento destes jardins de infância porque isto só demonstra um total desconhecimento do país.

Na realidade, tal como o Senhor Presidente da Câmara disse as razões economicistas não podem levar a que se crie uma situação tremenda não só para o Concelho de Belmonte, mas também para o país pois todo ele está a enfrentar essa situação. Hoje uma rádio nacional de grande expansão está a fazer um fórum sobre esta matéria, precisamente porque o país e as autarquias em particular não estão preparados para enfrentar e desenvolver medidas que considera perfeitamente inadequadas.

Solicitou ao Senhor Presidente para que a resposta seja bem clara dizendo que estas medidas são perfeitamente inadequadas e incompreensíveis porque ao pedirem o parecer da Câmara não dizem qual é a solução e se estas crianças com o encerramento dos jardins de infância ficam em casa com os pais ou os avós.

Sendo um Governo Socialista não compreende porque é que está a tomar estas medidas tão restritivas que levam ao sufoco das famílias de uma forma geral e a uma situação perfeitamente desadequada e incompreensível, apesar da crise que o país atravessa.

O Vereador, Senhor Jorge Amaro, relativamente ao assunto em epígrafe acha que o Executivo Municipal deveria apresentar um voto público de protesto à DREC, por vários motivos: em primeiro lugar porque o Concelho de Belmonte após o encerramento de Belmonte-Gare está a ser confrontado com uma segunda realidade e que porventura não serão as últimas; em segundo lugar porque são pedidos pareceres à Autarquia sobre estas matérias e depois esses pareceres não são levados em conta, e em terceiro lugar porque entende que este voto público de protesto tem de ir no sentido de que cada Município por si, avalie as suas realidades sociais as suas reais necessidades escolares e posteriormente as comunique à DREC para que esta depois, em termos de resolução nacional não faça tábua rasa.

A Escola de Belmonte-Gare já não vem a concurso para o próximo ano lectivo, portanto é um facto consumado, agora são confrontados com o encerramento de mais 4 Jardins de Infância e apesar do voto contra relativamente ao encerramento de Belmonte-Gare, o mesmo poderá vir a acontecer relativamente a este pedido de parecer.

Portanto, ou se toma uma medida de força e um voto público de protesto dirigido à DREC, no sentido de que não concordam com o encerramento que propõem e estão disponíveis para encontrar soluções ou então que evitem de pedir pareceres porque eles não são ouvidos.

O Vice Presidente, Senhor Dr. Germano Fernandes, considera a posição do Governo no mínimo inqualificável porque trata as pessoas como se fossem coisas ou mais um número. É como se as crianças do Concelho de Belmonte, sendo sete, oito, nove, ou duas ou três, não contem como seres humanos, sem direito à formação da personalidade sem o acompanhamento familiar por parte dos pais, da família e da sua envolvência. Trata-as como sendo coisas porque é mais um



# Câmara Municipal de Belmonte

conjunto de seres vivos que se metem num autocarro de manhã não se sabe a que horas, que dão a volta pelas outras localidades para chegarem depois a um destino final. Qualquer dia temos o país todo a circular às 8,30 horas da manhã em autocarros uns para cima outros para baixo, os avós nas paragens dos autocarros à espera que chegue para levar o menino e à tarde lá está de novo o avô, ou a avó, o pai, a mãe o tio, à espera que o menino chegue; isto é inqualificável e inaceitável.

Isto é estar a tirar aos pais o direito e o dever de educarem os filhos e o Governo não pode, sob circunstância nenhuma, impedir os pais de terem uma palavra e uma decisão sobre educação dos filhos. Os pais neste processo não são tidos nem achados, são outra vez coisas, são números.

Este Governo funciona pela lógica do cifrão e economicista que só pensa nas contas, no dinheiro e se esquece do cidadão. Não merece ser governo de um país, não pode pois ter a confiança dos pais que têm os filhos nestas circunstâncias e é preciso dizer isso claramente. Um governo autista, que não ouve, que não sente e que não percebe a realidade dos portugueses e não percebe a realidade do país só tem uma solução é corrermos com ele de imediato.

O Ministério da Educação tem a política de isolamento de autoritarismo e da falta de respeito para com as nossas crianças e os seus pais. Nem parece um Governo do Partido Socialista, como disse o Vereador, Senhor Dr. António Rocha.

O Partido Socialista tem nas suas referências valores muito importantes que é o princípio da igualdade, da solidariedade e da igualdade de oportunidades, o Governo fez tábuas rasas e rompeu com esses valores.

No tempo do Senhor Eng.º António Guterres, como Primeiro Ministro dizia-se "primeiro as pessoas" não é natural que agora se esqueceram destes valores. Pensa-se primeiro no dinheiro. É lamentável e inqualificável.

Espera que os pais dos alunos do Concelho de Belmonte e do país em geral, sejam capazes de se movimentar, de pressionar e de exigir, em nome também do seu direito à indignação porque estas medidas do Ministério da Educação são inqualificáveis. A educação que era a paixão do Governo Socialista agora já não tem paixão nenhuma.

Mudam-se os tempos mudam-se as vontades, continuamos sempre à espera de surpresas deste Governo.

Depois das considerações feitas sobre o assunto em epígrafe a Câmara deliberou, por unanimidade, fazer chegar à Direcção Regional de Educação do Centro, a manifestação de um profundo desagrado em relação a esta intenção, por forma a que os estabelecimentos pré-escolares do Concelho de Belmonte mencionados, se mantenham em funcionamento mesmo ainda que se localizem em meios mais rurais.